

PORTARIA Nº 90 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a publicação da Portaria nº 22 de 22 de abril de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de abril de 2014 que tornou sem efeito todos os atos praticados em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015262-24.2013.8.05.0000 em favor do candidato ao cargo de Delegado de Polícia, Ênio Nascimento Santos, do Concurso Público para Ingresso nas Carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, Edital SAEB/01/2013 e conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado constante no processo nº 0200140099731, **RESOLVE:**

1. Excluir o candidato ao cargo de Delegado de Polícia Ênio Nascimento Santos, inscrição nº 10035227, do Resultado final da investigação social, Portaria SRH/SAEB nº 39 de 13 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2015.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos